



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/CAC - CGP/IFRO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL Nº 1/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS conforme o item 9.9 do Edital nº 01/2021** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*.

Conforme item 9.9:

O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado **até as 23:59 horas (horário de Rondônia) do dia 22/01/2021** em forma eletrônica para o e-mail processosimplificado.cacoal@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA - PEGAGOGIA - NOME DO CANDIDATO", **sob pena de desclassificação do candidato.**

ÁREA	PEDAGOGIA	
Inscrição	Candidato	Situação
02	ANA PAULA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO (A)
07	MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA	DESCLASSIFICADO (A)
08	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
14	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO (A)
19	NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS	DESCLASSIFICADO (A)
20	NILZA GABRIEL DE JESUS	DESCLASSIFICADO (A)
25	RAQUEL FORTUNATO DA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
26	BETHÂNIA ANDRADE DA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
28	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	DESCLASSIFICADO (A)
29	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	DESCLASSIFICADO (A)
31	RAFAEL DAVID ABRUNHOSA	DESCLASSIFICADO (A)

Cacoal/RO, 25 de janeiro 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/01/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153386** e o código CRC **1E1EDE2E**.

Referência: Processo nº 23243.017242/2020-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1153386